CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541920781/MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/01/2012 a 19/01/2012

32184061/REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/01/2012 a 19/01/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332202** PORTARIA: 04

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO PROCEDER AVALIAÇÃO TÉCNICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TFD DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ PARA APURAR SITUAÇÕES INDICADAS POR USUÁRIOS QUANTO AO NÃO RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DEVIDOS DO PROGRAMA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1036585/SÉRGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/01/2012 a 19/01/2012 < br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332091 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
O DIRETOR DO 13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/
SESPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM
CONFERIDAS PELA PORTARIA N° 2.651/2011-CCG DE 21
DE MARÇO DE 2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31878 DE 22/03/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, matricula nº57205402-2, lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 13°Centro Regional de Saúde, durante o período de 19 a 26/01/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Olivaldo José Aragão Valente Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2012. O DIRETOR DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 2.651/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31878 DE 22/03/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS, matricula n°54191142-3, lotado no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, durante o período de 19 a 20/01/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Olivaldo José Aragão Valente Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

Laboratório Central

PORTARIA Nº 002/2012 DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA/LACEN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332090** PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O.E. Nº 31829 de 10 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos e a finalização dos

Processos Nº 171950/2011 de 10/05/2011 e 167607/2011 de 06/05/2011

CONSIDERANDO o princípio da administração pública quanto a publicidade dos atos;

RESOLVE:

I – Tornar público o ARQUIVAMENTO da sindicância administrativa, instaurada através da PORTARIA Nº 526 de 24.08.2011 publicada no DOE Nº 31987 de 29.08.2011 que apurou a conduta das servidoras ANA MÔNICA DA SILVA MACAMBIRA, téc. de patologia clínica, mat. nº 57188367-1 e RITA DE CÁSSIA DAMASCENO FERREIRA, téc. de patologia clínica, mat. nº 5170532-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR DO LACEN/PA

PORTARIA Nº 003/2102 DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA/LACEN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332085 PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O.E. Nº 31829 de 10 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o parecer jurídico e a finalização do Processo Nº 2011/11404 de 13/01/2011.

CONSIDERANDO o princípio da administração pública quanto a publicidade dos atos:

I – Tornar público o ARQUIVAMENTO do processo de sindicância administrativa, instaurada através da PORTARIA Nº 142 de 15.04.2011 publicada no DOE Nº 31899 de 20.04.2011 que apurou os fatos ocorridos com o servidor ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, motorista, mat. nº 57205641-1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR DO LACEN/PA ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332313 ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2011

Informamos que a realização do PREGÃO ELETRÔNICO 57/2011 agendado para o dia 23/01/2012 será adiada para o dia 06/02/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TONER SIMILAR, por motivo de reorganização dos itens nos grupos.

A CPL/LACEN-PA

Hospital Ophir Loyola

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332071

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2011-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E CONDOR SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: 36052/2011 PREGÃO ELETÔNICO: 040/2011

1 - Alterar a planilha no item 3 da Cláusula II - Do Objeto referente ao Toner para impressora HP Laserjet 36A, 36 Unidades para o valor unitário de R\$ 33,34 e valor total de R\$ 1.200,24; 2 - Alterar o valor total da Cláusula IV - Do preço e da forma de pagamento em seu subitem "a", que passa a ser de R\$ 4.999,40; 3 - Alterar o valor global da Cláusula V - Recursos Financeiros

Belém, 18 de Janeiro de 2012.

ORDENADOR: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

Contrato

Número de Públicação: 332168 Errata da Publicação: 280871 Contrato: 110-11

Exercício: 2011 Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gás hélio líquido. Valor Total: 156.993,75

Data Assinatura: 01/09/2011 Vigência: 02/09/2011 a 01/09/2012 Pregão Eletrônico: 45/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10302118526100000 339030 0103000000 Estadual Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE

Endereço: Rod Augusto Montenegro, 00000

CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: S/N KM 12,COLONIA

PINHFIRO

Telefone: 9132117142 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332337 **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** NÚMERO: 128/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) POLTRONAS

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.

pa.gov.br

Observação: Republicação de Edital. Obs: Horário de Brasília Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 02/02/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302118526100000 449052 0103000000

Estadual

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 040/2012-GAB/DG/HOL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332360CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2011/488944de 25/11/2011.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Médico, matricula nº 3260585/1, lotado no Departamento de Ambulatório, referente ao 5º triênio, de 01/05/1997 à 30/04/2000, 30 (trinta) dias e 6º triênio de 01/05/2000 a 30/04/2003, 30 (trinta) dias. RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Médico, matricula nº 3260585/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/01/2012 à 29/02/2012. REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332355 CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê de Ética cm' Pesquisa (CEP) do Hospital Ophir Loyola (HOL) é um colegiado interdisciplinar e independente do HOL, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

- Art. 2° O CEP será composto por uma coordenação e vicecoordenação num total de 30 (trinta) membros, representando os diferentes setores e categorias profissionais do Hospital Ophir Loyola e ainda, por um representante da comunidade indicado por entidade representativa, todos designados através de portaria do diretor geral do HOL.
- I São considerados consultores $ad\ hoc$ todos os profissionais de nível superior do HOL, que poderão ser consultados a critério
- II O CEP poderá designar como consultor ad hoc, outros profissionais com notória experiência em pesquisa na área de saúde, mesmo que não sejam funcionários do HOL.

CAPÍTULO LII DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3° - A escolha do coordenador e do vice-coordenador do comitê será realizada por seus membros na primeira reunião de trabalho, ao início de cada mandato.

Art. 4° - O mandato dos membros, do coordenador c seu vice terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução do coordenador e de seu vice.

Art. 5° - Os membros do CEP não serão remunerados no desempenho desta função, porém serão dispensados nos horários de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º São atribuições do CEP:

I - Revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

II - Emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento pelo CEP, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão.

